

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração, na sede do Rio do Sul PREV, na Rua Oscar Kirsten, número noventa e sete, Bairro Centro, em Rio do Sul/ SC, estando presentes: Paulo Henrique Becker, Arlete de Souza, Genir Ceola, Fernando Guedes, Adriano Heitor Rosenbrock, Marcia Eliana Chiquetti e Diovana May Machado. Representando o Instituto, estiveram presentes Valdenir Borges Ribeiro, Diretor Executivo, Jenifer Wilvert, Procuradora Previdenciária. Paulo agradece a presença dos Conselheiros e faz a leitura da pauta da reunião: 1) Aposentadorias e Pensões; 2) Carteira de Investimentos 08/2025; 3) Relatório de Rentabilidade e Riscos; 4) Parecer Conselho Fiscal; 5) Assuntos Gerais. Em andamento à pauta, Paulo passa a palavra para a Procuradora Jenifer apresentar os pedidos de aposentadorias e pensões que necessitam ser analisados pela plenária do Conselho de Administração do Instituto, conforme segue: 1) Requerimento de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do Senhor LUIS CARLOS MACHADO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível A-1, com proventos integrais; 2) Requerimento de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do Senhor VALSONIR JOÃO JASPER, Auxiliar de Serviços Gerais, nível A-1, com proventos integrais; 3) Requerimento de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - especial de magistério - da Senhora VALDIRENE CONZATTI MELVERSTET, no cargo de Professor, nível C-III, com proventos integrais. Os requerimentos de aposentadorias foram analisados e apresentados, tendo os requerimentos parecer jurídico favorável à concessão. O presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade os requerimentos. Dando sequência, Valdenir apresentou ao Conselho a Carteira de Investimentos do mês de agosto de 2025, informando a rentabilidade de R\$ 6.476.802,38, destacando o ótimo desempenho dos fundos de renda variável e também as compras das NTN-B com vencimentos 2030 e 2032, seguindo a orientação da Consultoria Financeira. Valdenir informou que os demais movimentos de resgates foram apenas para pagamento das despesas administrativas e compra e venda e ETF's na Premier Investimentos. No demonstrativo das receitas e despesas de agosto do Instituto, informou que estão em dia os valores dos recolhimentos da folha de pagamento. No mês de agosto recebemos Comprev do INSS, IPREV SC e Paraná Previdência. Houve pagamento de Comprev para o Ipreville. Ainda não foi realizada a reunião ordinária do Conselho Fiscal para apresentação dos pareceres dos meses de julho e agosto. Em ato contínuo houve a apresentação do Relatório de Rentabilidade e Risco do Segundo Trimestre de 2025. Este relatório faz uma análise da rentabilidade da carteira e meta atuarial do RPPS, bem como apresenta o relatório de riscos, trazendo aspectos relevantes de cada item. Nos assuntos gerais, a Conselheira Arlete sugere que os pareceres do Conselho Fiscal sejam mais detalhados, demonstrando com mais precisão as despesas realizadas. O Presidente Paulo diz que não podemos interferir na autonomia do Conselho Fiscal, mas podemos sugerir que hajam melhorias. Ele se comprometeu a conversar com o Marcelo Schmitt, Presidente do Conselho Fiscal e sugerir maior detalhamento nos pareceres. Valdenir justifica que o Presidente do Conselho Fiscal participou de capacitação da Apeprem e que eles estão buscando outros modelos de atas e pareceres das prestações de contas. A Conselheira Arlete também questionou a forma de contratação da empresa de Consultoria Financeira por processo de Inexigibilidade, e foi explicado que é uma das modalidades de licitação. Ainda, a Conselheira Arlete entregou um Ofício ao Diretor do Instituto, Valdenir, enquanto representante do Sindicato, questionando sobre a

responsabilidade de efetivar as reservas de hotel e veículos em viagens, se é dos Conselheiros ou da Diretoria do Instituto, pois não houve a reserva do hotel em Foz do Iguaçu para o dia nove de setembro. Valdenir justificou afirmando que como foi concedido o adiantamento aos conselheiros, ficou a critério dos mesmos, se iam dormir nesta noite em Foz do Iguaçu ou até mesmo no caminho. O Conselheiro Fernando Guedes sugere que quem recebe o adiantamento deve ser responsável pelas reservas. O mesmo solicitou ainda que conste em ata que não houve a informação do horário da saída dos conselheiros para o evento. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Diovana May Machado, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais participantes.